



*Câmara*  
*98*

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº *555* DE *30* DE AGOSTO DE 1985.

"Denomina Logradouro Público Municipal."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "LUIZ RODRIGUEZ GALVEZ DE ARIAS" o Mercado Municipal localizado no Bairro do Aeroporto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em *30* de agosto de 1985.

Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.

**PROTOCOLO GERAL**

O presente expediente foi por mim recebido.  
Data protocolo nº *3572* à fls. *156*  
Assinatura da CM *30.108/1985*